

Medida Provisória nº 1846-12, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1846-12, DE 1999, DISPÕE SOBRE AS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE, DE QUE TRATA A LEI 7827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1998, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Desenvolvimento Regional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 27/10/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 27/10/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1727/1 de 1998

Medida Provisória nº 1727/2 de 1999

Medida Provisória nº 1806/3 de 1999

Medida Provisória nº 1806/4 de 1999

Medida Provisória nº 1806/6 de 1999

Medida Provisória nº 1806/7 de 1999

Medida Provisória nº 1806/8 de 1999

Medida Provisória nº 1846/10 de 1999

Medida Provisória nº 1846/14 de 1999

Medida Provisória nº 1846/11 de 1999

Medida Provisória nº 1846/13 de 1999

Medida Provisória nº 1988/17 de 2000

Medida Provisória nº 1988/18 de 2000

Medida Provisória nº 1988/19 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1988/20 de 2000

Medida Provisória nº 1988/21 de 2000

Medida Provisória nº 2035/22 de 2000

Medida Provisória nº 2035/23 de 2000

Medida Provisória nº 2035/24 de 2000

Medida Provisória nº 2035/25 de 2000

Medida Provisória nº 2035/26 de 2000

Medida Provisória nº 2035/27 de 2000

Medida Provisória nº 2035/28 de 2000

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 8 de 2000

Veto nº 5 de 2001

TRAMITAÇÃO

27/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.846-13, de 26.10.1999, publicada no DOU de 27.10.1999 (Seção I), com alterações: Nos §§ 2º e 3º do art 4º; conforme fls. nºs 425 a 427, anexadas ao Volume II, do processo.

Publicado no DCN Páginas 16166-16178

27/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas ao Volume II, folhas nºs 410 a 424, referentes a Mensagem nº 920/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 16166-16178

26/10/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 19:00 - Apreciação sobrestada, em virtude do término da sessão.

À SSCLCN.

26/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 26.10.1999, às 19 horas.

26/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental em 11.10.99 sem a instalação da Comissão Mista, a matéria é encaminhada à SSCLCN. Anexadas

TRAMITAÇÃO

minutas dos pareceres de Admissibilidade, Constitucionalidade e Mérito. Fls. 403 a 423.

05/10/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foram encaminhadas à SEEP as Emendas nºs 70 e 71, apresentadas a referida medida, para confecção de avulsos e publicadas no DSF, de 06.10.99.

À SACM.

05/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental foram adicionadas 2 (duas) emendas à Medida Provisória de autorias do Senador Jonas Pinheiro 070 e do Deputado Paulo Rocha 071. Encaminhada uma via à Subsecretaria de Atas para publicação em avulsos (fls. 394 a 402).

30/09/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas de nºs 001 a 069 constantes da Medida Provisória nº 1846-11, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

27/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

27/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.846-11/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1846-

Data: 27/09/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1846-12, DE 1999, DISPÕE SOBRE AS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE, DE QUE TRATA A LEI 7827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1998, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.